



DECRETO nº 2.686, de 15 de junho de 2026.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 182.962,64 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2026.

GERSON LUIS LOPES, Prefeito Municipal em exercício de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar, no valor de R\$ 182.962,64 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025):

Órgão:	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade:	03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Meta/Ação:	03.001.0004.0122.0010.1003 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente p/ Secretaria de Administração		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.15000001 – Equipamentos e material permanente.	R\$	7.000,00
Órgão:	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade:	03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Meta/Ação:	03.001.0004.0122.0010.1424 – Melhoria e Expansão do Espaço Físico da Sede Administrativa		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.15000001 – Equipamentos e material permanente.	R\$	1.000,00
Órgão:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade:	05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta/Ação:	05.001.0015.0452.0070.2027 – Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.15000001 – Material de consumo.	R\$	20.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0120.1054 – Aquisição Equipamentos e Material Permanente para Unidades Básicas de Saúde		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.26324302 – Equipamentos e material permanente.	R\$	50.000,00
	3.44.90.52.00.00.00.00.16324302 – Equipamentos e material permanente.	R\$	2.500,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0128.0116.2154 – Capacitação e Treinamento de Servidores de Saúde		
Elem. Despesa:	3.33.90.14.00.00.00.00.26214011 – Diárias-civil.	R\$	3.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2411 – Despesas com saúde via Consórcio Público-Atenção Básica-Consultas e Exames		
Elem. Despesa:	3.33.93.39.00.00.00.00.15000040 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.	R\$	15.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.008 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC		
Meta/Ação:	07.008.0013.0392.0129.2180 – Realização de Eventos Municipais		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.25000001 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.	R\$	55.000,00
Órgão:	12 – ENCARGOS GERAIS		
Unidade:	12.001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
Meta/Ação:	12.001.0028.0845.0000.0015 – Restituições de Saldos de Transferências Recebidas de outros Entes da Federação (devolução de auxílio e convênios).		
Elem. Despesa:	3.33.30.93.00.00.00.00.15000001 – Indenizações e restituições.	R\$	1.000,00
	3.33.30.93.00.00.00.00.27011072 – Indenizações e restituições.	R\$	2.682,65
	3.44.30.93.00.00.00.00.27011072 – Indenizações e restituições.	R\$	25.779,99
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	182.962,64

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:



I – Superávit financeiro, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), verificado ao final do exercício de 2025, Fonte: 25000001 – Recursos não Vinculados de Impostos - Superávit Livres.

II - Superávit financeiro, no valor de R\$ 28.462,64 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), verificado ao final do exercício de 2025, Fonte: 27011072 – Recursos de Convênio do Estado - Superávit.

III – Superávit financeiro, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), verificado ao final do exercício de 2025, Fonte: 26324302 – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde - Investimentos Atenção Básica SUS Estado.

IV – Superávit financeiro, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), verificado ao final do exercício de 2025, Fonte: 26214011 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Superávit.

V – Excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), verificado no presente exercício de 2026, Fonte: 16324302 – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde - Investimentos Atenção Básica SUS Estado.

VI – Redução, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2026:

Órgão:	02 – GABINETE DO PREFEITO		
Unidade:	02.001 – GABINETE DO PREFEITO		
Meta/Ação:	02.001.0004.0122.0010.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Elem. Despesa:	3.33.90.35.00.00.00.00.15000001 – Serviços de consultoria.	R\$	7.000,00
Órgão:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade:	05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta/Ação:	05.001.0015.0452.0070.1430 – Aquisição de Equipamentos e Execução Melhorias na Rede de Iluminação Pública		
Elem. Despesa:	3.44.90.51.00.00.00.00.15000001 – Obras e instalações.	R\$	10.000,00
	3.44.90.52.00.00.00.00.15000001 – Equipamentos e material permanente.	R\$	1.000,00
Órgão:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta/Ação:	05.001.0015.0451.0134.2145 – Manutenção e Conservação de Vias Urbanas.		
Elem. Despesa:	3.33.90.36.00.00.00.00.15000001 – Outros serviços de terceiros-pessoa física.	R\$	3.000,00
Órgão:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta/Ação:	05.001.0015.0452.0133.2433 – Manutenção e Conservação de Praças e Jardins Públicos.		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.15000001 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.	R\$	7.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Meta/Ação:	06.003.0010.0301.0116.2152 – Manutenção dos Atendimentos em Atenção Básica à Saúde e ESF		
Elem. Despesa:	3.33.90.34.00.00.00.00.15000040 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização.	R\$	15.000,00
Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Unidade:	08.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
Meta/Ação:	08.005.0017.0512.0137.2456 – Manutenção de Sistemas de Esgoto		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.15000001 – Material de consumo.	R\$	1.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	44.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 15 dias do mês de junho de 2026.

Gerson Luis Lopes,
Prefeito Municipal, em exercício.

Registre-se e Publique-se em 15/06/2026.

Fabiana Lopes,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 15/06/2026.